

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /17

57

- Justificativas -

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 28/03/2017
[Signature]
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - 24-ABR-2017 15:24:00

O Projeto de Decreto Legislativo que apresentamos aos Nobres, Parei, objetiva conferir o título honorífico de "honra ao mérito" à **ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA EM MOGI DAS CRUZES - SP**. Instalada em Mogi das Cruzes, e com ampla atuação na Região do Alto Tietê, Vale do Paraíba, Bahia e Bolívia, completa 75 anos de história, no ano de 2017, e celebra seu Jubileu de Diamante.

O trabalho das Assembléias de Deus Ministério Madureira em Mogi das Cruzes teve seu início no ano de 1942, com o pastor João Gomes Pereira no bairro do Shangai. Ligada à Igreja do Brás passou por diversos endereços em Mogi das Cruzes, e no ano de 1962, sob a presidência do pastor Alvino Molim Bochat, adquiriu um terreno para sua primeira sede própria em Mogi das Cruzes, à Rua Fidalgo, nº 146, no Mogilar. Tendo seu templo sede inaugurado no ano de 1964, sob a presidência do pastor Jorge Baptista Leite. Com o crescimento das atividades, no ano de 1996, sob a presidência do pastor Paulino de Oliveira foi efetuada a compra de um galpão localizado a Rua Cabo Diogo Oliver, 745, e, com a compra de mais dois terrenos ao lado do galpão em 1997 deu-se início à construção de um novo e grande templo sede. E, em 1999, com a presença das mais altas autoridades eclesíásticas do Ministério de Madureira e outras autoridades civis e militares, foi inaugurado o Templo Sede (Catedral da Bíblia).

A partir do campo de Mogi das Cruzes foram desenvolvidos diversos e importantes novos campos como: Jacareí, São José dos Campos, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Guaratinguetá, Guararema, Cunha, Suzano, Itaquaquecetuba, Guaianazes, Guararema, Arujá, Biritiba Mirim e Salesópolis. Também em Mogi, foi fundada a Secretaria de Missões Soldados da Fé (SEMISF), responsável pelo envio de missionários para Bolívia, Rondônia, Bahia, Acre e até Moçambique na África. Sendo que as bases missionárias da Bolívia e Bahia permanecem sob a gestão da Igreja de Mogi até hoje.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

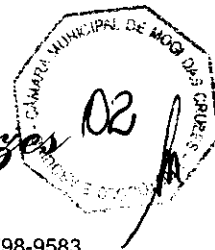
[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



O pastor Gilberto Alves de Paula foi empossado como Presidente da Assembléia de Deus Ministério Madureira Campo Mogi das Cruzes no ano 2003, e permanece na presidência do campo até a presente data. Desenvolveu nesse período relevantes trabalhos à frente dessa instituição religiosa. Em reconhecimento a sua dinâmica gestão eclesial já foi agraciado com o título de Cidadão Mogiano. Formado Bacharel em Teologia e Ciências Jurídicas, atua também como Vice Presidente da Convenção do Estado CONEMAD, Membro da Junta Conciliadora SP, Diretor do Projeto Missionário da CONAMAD, Secretário Estadual de Missões – SP, Coordenador Fraternal do Vale do Paraíba. Membro da Academia Brasileira de Letras e Oradores Evangélicos do Brasil, autor do livro: “Missões um investimento de consequências eternas”.

Não obstante a todos os títulos que tem recebido e aos cargos e funções que exerce no ministério, tem se mantido um homem de costumes e hábitos simples, dono de caráter inabalável, fiel a Deus e a seus princípios, bem como mantido incondicional fidelidade ao ministério e seus líderes. Tem o respeito, admiração e o companheirismo de sua dileta esposa pastora Vilma de Paula, colaboradora nos trabalhos eclesialísticos e na presidência das igrejas do ministério de Madureira.

Portanto, pelas razões supra expostas é que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo de outorga de Título de “Honra ao Mérito” à **ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA EM MOGI DAS CRUZES**, na pessoa do seu Presidente Pastor Gilberto Alves de Paula, pela comemoração de seus 75 anos de fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando à região do Alto Tietê e Vale do Paraíba, em especial à cidade de Mogi das Cruzes, esperando que o mesmo mereça o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 22 de março de 2017.


CLAUDIO YUKIO MIYAKE

Vereador - PSDB


CARLOS EVARISTO DA SILVA

Vereador - PSD


PÉRICLES RAMALHO BAUAB

Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/04/2017

[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /17

“Dispõe sobre a outorga de título honorífico de “Honra ao Mérito” à **Assembléia de Deus – Ministério Madureira Mogi das Cruzes**, com sede em Mogi das Cruzes e com alcance em toda a região do Alto Tietê, pelos 75 anos de fundação, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de “Honra ao Mérito” à **ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA MOGI DAS CRUZES**, na pessoa do seu Presidente Pastor **Gilberto Alves de Paula**, pela comemoração dos 75 anos de sua fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando à Região do Alto Tietê, em especial, à cidade de Mogi das Cruzes..

Art. 2º - O título honorífico de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 22 de março de 2017.

[Handwritten signature]
CLAUDIO YUKIO MIYAKE
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]
CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador - PSD

[Handwritten signature]
PÉRICLES RAMALHO BAUB
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROCESSO n° 57/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 06/17

PARECER n° 049/17

De iniciativa dos Ilustres Vereadores **CLAUDIO YUKIO MIYAKE, PÉRICLES RAMALHO BAUAB e CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à Assembléia de Deus - Ministério Madureira Mogi das Cruzes.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 06/17 está distribuído em quatro artigos, e vem instruído com a justificativa, na qual os autores declinam os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela.

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º 04, de 10 de abril de 2001, que dispõe no parágrafo único do artigo 2º a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º caput da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico, **inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o § 1º do artigo 1º da Resolução 04/2001.**

Era o que tínhamos a informar.

AJ, 11 de abril de 2017.

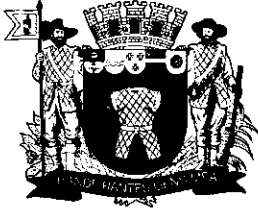
REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para Assuntos Legislativos

Visto, de acordo.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 06 / 2017
Processo nº 57/ 2017

De iniciativa legislativa dos Vereadores **CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CARLOS EVARISTO DA SILVA e PÉRICLES RAMALHO BAUAB**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito à ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA MOGI DAS CRUZES**, na pessoa do seu Presidente **Pastor Gilberto Alves de Paula**, pela comemoração dos 75 anos de fundação e pelos relevantes serviços que vêm prestando à Região Alto Tietê, em especial, à cidade de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro


EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/17

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” à **Assembléia de Deus – Ministério Madureira Mogi das Cruzes**, com sede em Mogi das Cruzes e com alcance em toda a região do Alto Tietê, pelos 75 anos de fundação, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” à **ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO MADUREIRA MOGI DAS CRUZES**, na pessoa do seu Presidente Pastor **Gilberto Alves de Paula**, pela comemoração dos 75 anos de sua fundação e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando à Região do Alto Tietê, em especial, à cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” de que trata o artigo 1º, será realizada em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CARLOS EVARISTO DA SILVA e PÉRICLES RAMALHO BAUAB).